

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 183/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-4837/2003 em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz Afrânio Neves de Melo, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho da Exma. Sra. Juíza Presidente que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o reaprazamento do saldo de 23 (vinte e três) dias de férias relativas ao exercício de 2002, a ser usufruído a partir de 06/10/2003.

Obs.: O Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar. Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO